



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 398/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 35, Inciso I da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, da Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Novembro de 2013.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FG
Serli dos Santos de Matos	29211-1	Secretaria Municipal de Saúde	FG-01

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de Novembro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal